



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0311/2013, de 13 de março de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 28/2013 – CARAÚBAS, que indica nomes para compor subcomissão eleitoral para escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0262/2013, de 01 de março de 2013, que designa comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0263/2013, de 01 de março de 2013, que designa comissão para coordenar as eleições dos representantes docentes do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores;

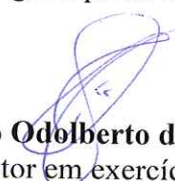
**CONSIDERANDO** o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor Subcomissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores, os servidores do Campus Caraúbas: **Kleber Cavalcanti Cabral, Jailton Fernandes de Azevedo e Wicliton Wagner de Oliveira Lima.**

**Art. 2º** As eleições deverão ser convocadas até o dia 24 de março de 2013 e realizadas até o dia 09 de abril de 2013, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0262/2013 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0263/2013.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos  Oficiais  
  
Maria Miriam Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20